



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA Nº 01/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ECOFOREST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2024.00008029-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **ECOFOREST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Oscar Bressane/SP, na Estrada OCB, KM 0,05 -Bairro Água da Bananeira – CEP 19.770-000, inscrita no CNPJ/MF 24.803.547/0001-93, representada neste ato por sua Representante Legal **Sra. TAISE HELENE FOREST**, portadora do RG nº 57.140.201-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 092.240.898-01, designada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a vigência da **ATA 01/2025**, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **11/02/2026** e término em **10/02/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas da **ATA**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2024.00008029-24, Pregão Eletrônico nº 02/2025**.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Tec. Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

TAISE HELENE FOREST
Representante Legal - ECOFOREST
CPF: 092.240.898-01



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ECOFOREST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2024.00008029-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
TAISE HELENE FOREST	092.240.898-01	Rep. Legal -ECOFOREST	ecoforest@outlook.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS